



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 – Fax-37-3334-1202 gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA 211/2012

Dispõe sobre fim de mandato dos atuais membros do Conselho Tutelar - gestão 2009/2012

Cássio Robson de Melo, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preceituado pela Lei Municipal nº 921/2002 de 26 de dezembro de 2002 com as alterações da Lei Municipal nº 1.053/2009 de 16 de abril de 2009,

Considerando-se o fim do mandato eletivo previsto para 03 anos (Gestão 2009/2012) e a realização de eleições diretas em 24.11.2012 (2012/2015);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, em virtude das eleições diretas realizadas em 24 de Novembro de 2012, não mais exercerão a função de conselheiro tutelar:

- I - Lidiane Aparecida Resende;
- II - Míria da Glória Resende;
- III - Juliana Célia de Jesus;
- IV - Ariana Carla de Lima;
- V - Rosana Maria de Sousa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 30 de Novembro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 27 de Novembro de 2012.

Cássio Robson de Melo
Prefeito Municipal